

**PLANO DE TRABALHO  
ANEXO V**

**Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS  
De acordo com o Edital de Chamamento: 007/2023 – SAS**

Nome do Serviço: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**  
Tipo de Proteção a ser financiado: **Proteção Social Básica**

Tipo de Proteção

Proteção Asocial Básica ( X )

Proteção Social Especial: Média Complexidade ( ) Alta Complexidade ( )

Valor total do cofinanciamento: R\$ R\$ 113.400,00

Período de execução: 01/01/2024 a 31/12/2024

Número de Atendidos cofinanciados: 60

Modalidade 7 a 14 anos e 11 meses - Atendidos: 60

Período de atendimento: Manhã (x) Tarde (x) Noite ( ) 24 horas ( )

Dias da Semana: 2ª ( ) 3ª (X) 4ª (X) 5ª (X) 6ª (X) S ( ) D ( )

**1. Identificação da Instituição**

**1.1 Dados Cadastrais**

Órgão/Entidade		
Nome: Sociedade Beneficência Borda do campo		
Endereço: Rua Flor de Maio nº 26/27		
Bairro: Vila São Pedro	Cidade: São Bernardo do Campo	CEP: 09784-180
Site: www.sbborda.org.br	E-mail: sbborda@borda.org.br	
CNPJ: 19.994.967/0001-64		
Registro CMAS: Nº 136 - I	Registro CMDCA: 133 Validade: 15/12/2023	
Registro CEBAS:	Vencimento do Registro CEBAS:	
Utilidade Pública: Municipal ( ) Estadual ( ) Federal ( )		

**1.2 Dados do Presidente ou Representante Legal**

Nome: Gustavo Tales Defendi	
RG: 29.322.444.4	Órgão Expedidor: SSP
CPF: 271.703.618-09	Mandato: Dez de 2022 a Dez 2024
Endereço: Rua Tome de Souza, 100 apto 82	
Bairro: Centro	
Cidade: São Bernardo do Campo	CEP: 09710-240
Telefone: 11 96337-9258	E-mail: gustavo@realcestas.com.br

(Preencher com os dados do representante legal.)

**1.3 Dados do Responsável Técnico**

Nome: Neide dos santos Brentegani	
RG: 19.982.314-5	Órgão Expedidor: SSP
CPF: 124.334.528-48	

Cargo: Assistente Social	
Telefone: 11- 98385-8109	E-mail: neidesantos.brentegani@gmail.com

Alvará de funcionamento: ( ) sim (x) não Licença Sanitária (VISA): ( ) sim ( ) não

**3. Justificativa (Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas/ objetivos a serem alcançados.)**

A Sociedade de Beneficência BORDA do Campo foi fundada há 15 anos pela Igreja Batista da Borda do Campo, enquanto ministério de Ação Social, para atender as crianças da Vila São Pedro, com ênfase em pré-alfabetização, amparada por um projeto maior da Convenção Batista Brasileiro denominado PEPE. Com o passar dos anos vimos à necessidade de expandir nossas fronteiras com atendimento a adolescentes através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo tendo como ferramenta o esporte, Projeto Bola na Rede, para o público de 8 a 17 anos que pode ser expandir as demais idades.

Com a readequação no serviço da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social/SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

O Decreto federal, publicado em 05 de novembro de 2021 reajustou os limites para classificação das famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza. Desta forma famílias com renda per capita de até R\$ 100,00 são consideradas em situação de extrema pobreza, enquanto aquelas com renda per capita até R\$ 200 são consideradas em condição de pobreza. Dados do Departamento de Gestão do SUAS da Secretaria de Assistência Social de São Bernardo do Campo de 2016 ( ainda com referenciais de pobreza e extrema pobreza inferiores aos valores atualmente utilizados) já apontavam no município 20.113 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, dentre elas 15.383 em extrema pobreza. ( menos de 89,00 per capta àquela época ) no CRAS I – VILA DO TANQUE/ VILA SÃO PEDRO estavam 36% desse total.

Ainda de acordo com o órgão gestor da assistência social em documento de 2018 temos o seguinte quadro quantitativo no território do CRAS I:

Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	Crianças de 0 a 3 anos	Crianças de 4 a 6 anos	Crianças de 7 a 11
24. 462	2.401	2.108	3.157

Outro documento que gostaríamos de destacar é o Censo SUAS, que é um processo de monitoramento do Sistema Único de Assistência Social regulamentado pelo Decreto 7.334/2010 que coleta informações sobre os padrões de serviços, programas e projetos realizados na esfera de ação do Sistema Único da Assistência Social. Importante documento de gestão utilizado pela Secretaria de Assistência Social do Município foi aplicado em setembro de 2020 com a finalidade de coletar informações sobre os padrões de serviços, programas e projetos de assistência social realizados no âmbito das unidades públicas de assistência social e das entidades e organizações constantes do cadastro da assistência social.

A Sociedade da Borda do Campo não participou desse Censo porque ainda não havíamos iniciado o intenso processo de reformulação da gestão no âmbito da Assistência Social, porém tal documento aponta que das 64 organizações sociais pesquisadas, no território onde estamos localizados, atuam apenas 9 organizações sociais.

Temos motivos e justificativas baseadas em documentos governamentais que justificam nossa intenção em compor a rede socioassistencial do município contribuindo com nossa pequena



parcela de atendimento local, porém compondo com as demais organizações para o aperfeiçoamento da gestão municipal do SUAS e a qualidade dos serviços socioassistenciais prestados à população.

E neste contexto, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 7 a 14 anos e 11 meses tem sido uma ferramenta indispensável de possível intervenção na realidade das famílias. A proposta de intervenção é desenvolver atividades socioeducativas e de convivência que visem apoiar as crianças e seus familiares em um processo de desenvolvimento, fortalecendo sua autoestima e as relações com a genealogia, escola e comunidade, à ampliação do universo cultural das crianças e o desenvolvimento de suas potencialidades, tendo como objetivo melhorar o seu desempenho cognitivos e o usufruto dos seus direitos assegurados no ECA.

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - de 7 a 14 anos e 11 meses**

**4.Objetivo Geral:** Prestar atendimento às crianças/adolescentes e suas famílias, visando o acesso a uma formação para o exercício da cidadania e da participação social. Visa promover o desenvolvimento do respeito pela diversidade, à melhoria das relações com a sociedade, formando sujeitos críticos e ativos no exercício da cidadania.

**5.Objetivos Específicos;**

- Estimular o protagonismo, através do acesso à informação sobre direitos de cidadania; Propiciar vivências que valorizem as experiências de vida e que estimulem e potencializem o desenvolvimento da autonomia;
- Possibilitar o acesso a manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento e novas sociabilidades;
- Fortalecer a função protetiva da família, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares e comunitários;
- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Desenvolver estratégias para estimular as potencialidades de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, de modo a prevenir a segregação dos idosos e combater o preconceito, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

**6.Execução**

**Endereço de Execução do Serviço:**

Número de atendidos: 60	Faixa etária: 7 a 14 anos e 11 meses
Endereço: Rua Flor de Maio nº 26/27	
Bairro: Vila São Pedro	
Cidade: São Bernardo do Campo	CEP: 09784-180
Telefone: (11) 99000-0094	E-mail: <a href="mailto:sbborda@borda.org.br">sbborda@borda.org.br</a>
Periodicidade do Serviço: de terça a sexta feira das 8:00hs as 11:30 e das 13:00 as 16:30 hs	

(Replicar o quadro quando houver mais de um endereço de execução.)



## 7. Atividades a serem desenvolvidas

(Deverá ser demonstrada as atividades de forma mais detalhada para cumprimento dos objetivos específicos propostos.)

Atividade	Metodologia	Periodicidade
<b>(Jogos culturais)</b> Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.	Por meio de atividades lúdicas: Contação de história e brincadeiras que fortaleçam o desenvolvimento e a sociabilidade, o contato físico e emocional voltadas para crianças e famílias, através de oficinas, estimular a linguagem oral e verbal, a imaginação, fantasia e criatividade, além de jogos e brincadeiras em equipes, desenvolvendo as habilidades motoras e integração do mesmo ciclo etário	Terça a sexta-feira, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30.
<b>(Artes visuais)</b> Despertar a criatividade, o interesse e a curiosidade em expressar seu mundo.	Por meio de atividades de arte, Poderão ser inseridas oficinas, dinâmicas e recreação, envolvendo gravuras, quadros, estampas, releituras de obras brasileiras, regatando a cultura entre outros, partindo de discussões, reflexões e ampliando seus conhecimentos.	Terça a sexta-feira, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30.
<b>(Intergeracionl)</b> Resgatar/fortalecer a proximidade da família com a criança/adolescente.	Promoção de eventos, cine piapoca passeios, realizando atividades em espaços externos como parques, exposições, espaços culturais entre outros, disponíveis com gratuidade dentro do município.	Ultima sexta feira de cada mês 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30 exceto feriado
<b>Encontro de famílias</b>	Encontros mensais com o familiar responsável pelos atendidos complementando e fortalecendo as funções protetivas da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais. Debate de temas trazidos por eles, palestras, dinâmicas de grupo etc.	Ultimo sabado do mês 09:00 às 11:00h.

### 7.1 Atividades de Grupo

EIXO	COMPETÊNCIAS9	OBJETIVOS	QUANTIDADE DE ENCONTROS
Eu Comigo mesma	Autoconhecimento Autonomia Auto determinação Resiliência	Conseguir compreender e reconhecer o que eu sinto, o que eu penso e quais são minhas atitudes e reações em determinadas situações. Aprender a formar opinião e defendê-la. Ter motivação para me engajar nas atividades e ações de que participo. Conseguir encontrar soluções para desafios e problemas.	60 dias de três hs e meia
Eu com os outros	Comunicação Respeito Sociabilidade Direito e Deveres	Aprender a conversar com o outro de forma positiva, afetiva e gentil. Aprender a respeitar e admirar a diferença do outro. Conseguir desenvolver novas relações sociais. Aprender que tenho direitos, quais são e que os outros também têm.	67 dias de três hs e meia

Eu com a cidade	Apropriação Pertencimento Participação ativa	Conseguir reconhecer e preservar o que é bem comum - meu e dos outros Conseguir sentir que contribuo e faço diferença nos espaços em que ajo e interajo. Conseguir identificar minha vinculação com um grupo étnico-racial e com suas tradições Conseguir identificar os espaços em que posso contribuir com os meus conhecimentos e habilidades.	62 dias de três hs e meia
-----------------	--	--	---------------------------

## 7.2 Atividades de trabalho Social

NOME DA ATIVIDADE	METODOLOGIA	PERIODICIDADE
Abertura e Alimentação de prontuário e relatórios	Abertura e alimentação de prontuários e relatórios com ficha social, relatórios de acompanhamento, relatório de situação prioritário, relatório de visitas domiciliares; Registro de aquisições dos usuários.	Diário
Registros	Utilização dos bancos de dados de usuários e organizações; Elaboração de relatórios e planilhas dos atendimentos, conforme modelos padronizados pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social; Preenchimento de Sistemas de Informações Oficiais existentes ou que venham a ser criados pelos Órgãos do Governo Federal, Estadual ou Municipal;	Diário Mensal Conforme solicitação e prazo do gestor
Planejamento e avaliação das atividades	Realização de reuniões para planejamento e avaliação das atividades realizadas.	Mensal
Atendimento à usuários e famílias	Acolhida e escuta, atendimento individual e coletivo Visitas domiciliares Busca Ativa; Orientação e encaminhamentos; Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; Informação, comunicação e defesa de direitos;	Sextas-feiras Sextas e sábados /conforme a necessidade dos usuários
Articulação e mobilização	Articulação com CRAS Articulação com rede socioassistencial e mobilização para a cidadania; Estudo social e diagnóstico socioeconômico em articulação com CRAS; Reconhecimento dos recursos do território/ cidade e apropriação dos mesmos pelas famílias;	Mensal 1 mês visita técnica do CRAS na OSC Mês seguinte encontro de rede no CRAS I Mensal
Capacitação	Promover formação e/ou capacitação (interna ou externa) permanente dos/das funcionários/rias;	Quadrimestral

*[Handwritten signature]*  
7/13

## 8. Cronograma

### 8.1 Atividades de grupo

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Eixos												
Eu Comigo mesmo	X	X	X	X								
Eu com os outros					X	X	X	X				
Eu com a Cidade									X	X	X	X

**Eixo 1 – Direito de Ser:** Visam desenvolver habilidades interpessoais e senso de pertencimento por meio de oficinas e grupos de discussão.

Mês – Eu comigo mesmo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Competências												
Autoconhecimento	X											
Autonomia		X										
Auto determinação			X									
Resiliência				X								

**Eixo 2 – Convivência Social:** Focam na criação de ambientes sociais acolhedores, promovendo atividades que incentivam o convívio familiar e comunitário.

Mês – Eu com os outros	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Competências												
Comunicação					X							
Respeito						X						
Sociabilidade							X					
Direito e Deveres								X				

**Eixo 3 -Participação:** Centralizam-se na promoção de relações familiares e comunitárias saudáveis, abordando respeito, apoio mútuo e resolução de desafios.

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Competências												
Apropriação									X	X		
Pertencimento											X	
Participação ativa												X

### 8.2. Atividades de acompanhamento, registro de dados e informações.

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Abertura e Alimentação de prontuário e relatórios Registros	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento e avaliação das atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento à usuários e famílias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação e mobilização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação				X				X				X

### 9. Formas de Monitoramento/ Avaliação

(Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.)

O monitoramento e avaliação da execução do programa serão realizados através de relatórios mensais de atividades, resumido pelo técnico do programa, que terá como referencia a observação continua da presença, mapeamento das situações de violação de direitos.



Acompanhamento dos encaminhamentos realizados e necessidades atendidas. Acompanhamento de acesso e inclusão aos serviços socioassistenciais, considerando local, dinâmica organizacional e metodologia envolvida. Esta ação deverá ser contínua e avaliada para atingir os resultados proposto. Os instrumentais de avaliação deverão sintetizar os resultados obtidos no desenvolvimento do trabalho com as crianças, adolescente e famílias, possibilitando sempre que necessário fazermos ajuste para melhoria na qualidade do atendimento. Dentro desta será realizado reunião mensal com a equipe de execução dos programas visando alternativa de superação das dificuldades encontradas.

Indicador (es)	Meios de Verificação
Tempo de permanência no serviço	Acompanhamento dos motivos das exclusões
Participação dos usuários	Folha de frequência diária
Participação das famílias nas oficinas e eventos realizados;	Lista de presença, registro fotográfico
Percentual de ocorrências e notificações encaminhados para a rede de proteção.	Relatórios e encaminhamentos realizados.
Encontro de famílias	Depoimentos, relatos, fotos, avaliação do atendimento recebido e das seguranças afiançadas.

(Apresentar indicadores conforme Referencial Técnico do Serviço proposto no Edital)

## 10. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

### 10.1 Recursos Humanos

Quant.	Cargo <sup>1</sup>	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo <sup>2</sup>	Custo Mensal Total	Fonte dos Recursos <sup>3</sup>
01	Coordenadora	Superior	40 horas	1	R\$ 3251,33	1
01	Assistente Social (técnico de referência)	Superior	20 horas	2	R\$ 2000,00	2
03	Educador social	Superior	16 horas	2	R\$ 3000,00	2
01	Educador social	Ensino médio	16 horas	2	R\$ 1000,00	2
01	(Apoio/Operacional) Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino fundamental	40 horas	1	R\$ 1514,41	1
01	Auxiliar de cozinha	Ensino médio	40 horas	1	R\$ 1514,41	1

Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parenteses ( ) a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço, descrito no anexo 2.

1-Empregado 2- Autônomo 3-Voluntário 4- Dirigentes 5-Estagiário  
 (3) 1 - Recursos 2- Repasse FMAS 3- Repasse FUNCADD

### 10.2 Recursos Materiais Despesas (detalhar)

Quantidade	Categoria - Gêneros Alimentícios (detalhar)	Valor Total
Quantidade	Categoria - Outros materiais de consumo (detalhar)	-----
Quantidade	Categoria - Outros serviços de terceiros (detalhar)	-----
Quantidade	Categoria - Locação de Imóveis (detalhar)	-----

Quantidade	Categoria - Locações Diversas (detalhar)	-----
Quantidade	Categoria - Utilidades Públicas (detalhar)	-----
Quantidade	Categoria - Combustível (detalhar)	-----
Quantidade	Categoria - Despesas financeiras e bancárias	-----
Quantidade	Categoria - Outras despesas (detalhar)	-----

### 10.3 Recursos Materiais Contrapartida

Contrapartida, na forma de bens economicamente mensuráveis, que conste no balanço patrimonial, no valor total de R\$257.140,63 (Duzentos e cinquenta e sete mil cento e quarenta reais e sessenta e três centavos), conforme identificados abaixo:

Identificação do bem ou serviço	Valor Econômico Anual
Associados	RS 0,00
Doações	RS 257.140,63
Eventos	RS 0,00
Bazares	RS 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>RS 257.140,63</b>

A OSC se compromete a complementar a execução do objeto, com recursos próprios, se for o caso. Executará a administração e gestão, além de fornecer o Know How necessário para a execução das atividades inerentes ao serviço.

### 10.4 Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS/Despesas de Custeio<sup>1</sup>

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários <sup>2</sup>	Total
1 - Recursos Humanos - CLT	-----	-----	-----
2 - Recursos Humanos - Autônomos	R\$5894,88	-----	R\$5894,88
<b>Total Geral</b>	-----	-----	-----

<sup>1</sup> A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

<sup>2</sup> A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

### 10.5 Aplicação de Recursos

Categoria ou finalidade de despesas	FMAS/Mês	Total
I Rec. Humanos (5)	R\$5894,88	R\$ 70738,56
II Rec. Humanos (6)	-----	-----
III Medicamentos	-----	-----
IV Material Médico e Hospitalar (*)	-----	-----
V Gêneros Alimentícios	-----	-----



VI	Outros materiais de consumo		
VII	Serviços Médicos (*)		
VIII	Outros serviços de terceiros		
IX	Locação de Imóveis <sup>3</sup>	R\$ 3555,12	R\$ 42661,44
X	Locações Diversas		
XI	Utilidades Públicas (7)		
XII	Combustível		
XIII	Bens e materiais permanentes		
XIV	Obras		
XV	Despesas financeiras e bancárias		
XVI	Outras despesas		
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.450,00</b>	<b>R\$ 113400,00</b>

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP). Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

Salários, encargos e benefícios.

Autônomos e pessoa jurídica.

Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet. (\*) Apenas para entidades da Saúde.

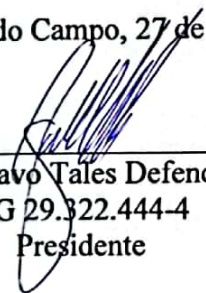
#### Cronograma de Desembolso Financeiro

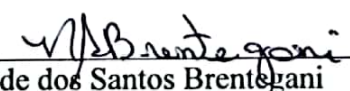
Parcela	Valor
1º	R\$ 9.450,00
2º	R\$ 9.450,00
3º	R\$ 9.450,00
4º	R\$ 9.450,00
5º	R\$ 9.450,00
6º	R\$ 9.450,00
7º	R\$ 9.450,00
8º	R\$ 9.450,00
9º	R\$ 9.450,00
10º	R\$ 9.450,00
11º	R\$ 9.450,00
12º	R\$ 9.450,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 113.400,00</b>

#### Prestações de Contas

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 27 de outubro de 2023.

  
Gustavo Tales Defendi  
RG 29.322.444-4  
Presidente

  
Neide dos Santos Brentegani  
CRESS: 34870  
Assistente Social